



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.496/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta Sistema de Promoção/Remoção, nos termos do art. 93, III, da Constituição Federativa do Brasil e do art. 52 da Constituição do Estado de Goiás, e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 09 de outubro de 2023, **nomeia**, pelo critério de **merecimento**, o Dr. **HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA**, 3º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia, para exercer o cargo de **DESEMBARGADOR** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 749849180788 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000450384 (Evento nº 47)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2023 às 18:01

